



... continuação CORA SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. - CNPJ nº 37.880.206/0001-63

**20. PARTES RELACIONADAS**

**a) Transações com partes relacionadas:** As transações entre partes relacionadas são realizadas em bases contratuais entre a Cora SCFI e sua controladora indireta Cora Tecnologia. Em 31 de dezembro de 2025, a Cora SCFI apresentou os seguintes saldos e manteve as seguintes transações com a Cora Tecnologia:

	31/12/2025	01/01 a 31/12/2025
<b>Passivo (*)</b>		
Depósito em Conta - Cora Tecnologia	13.290	
Valores a pagar	11.928	
<b>Total</b>	<b>25.218</b>	

	01/07 a 31/12/2025	01/01 a 31/12/2025
<b>Resultado (*)</b>		
Despesas com prestação de serviços	(26.920)	(48.673)
<b>Total</b>	<b>(26.920)</b>	<b>(48.673)</b>

(\*) Refere-se principalmente aos reembolso de despesas compartilhadas entre a Cora SCFI e Cora Tecnologia, tais como folha de pagamento, processamento de dados, propaganda e publicidade (nota explicativa nº 12).

**b) Remuneração dos administradores:** No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 a remuneração paga aos administradores totalizou o montante de R\$ 18.234.

**21. CONTINGÊNCIAS PASSIVAS**

Em 31 de dezembro de 2025, a Cora SCFI possuía saldo de R\$ 2.217 classificado como perda de natureza provável.

**a) Movimentação das contingências passivas**

	31/12/2025	Cíveis
Saldo inicial	1.423	1.423
Constituição (reversão)	632	632
Atualização	162	162
<b>Saldo Final</b>	<b>2.217</b>	

Em 31 de dezembro de 2025, a Cora SCFI estava envolvida em processos cíveis classificados como perda possível pelos nossos assessores jurídicos no montante de R\$ 43.238.

**22. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL CORRENTES E DIFERIDOS**

Reconciliação das despesas de imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido, em 31 de dezembro de 2025:

**a) Imposto de renda (IRPJ) e Contribuição Social (CSLL) correntes:**

	01/07 a 31/12/2025	01/01 a 31/12/2025
<b>Apuração IRPJ</b>	<b>33.465</b>	<b>40.889</b>
<b>Lucro líquido antes da tributação</b>	<b>33.465</b>	<b>40.889</b>
Adições/exclusões - permanentes	3.107	8.081
Adições/exclusões - temporárias	10.309	18.262
<b>Lucro tributável antes das compensações</b>	<b>46.881</b>	<b>67.232</b>
Compensação prejuízos fiscais e base negativa	(14.064)	(20.169)
<b>Base de cálculo após as compensações</b>	<b>32.817</b>	<b>47.062</b>
Imposto de renda apurado (aliquota vigente conforme nota 3.n)	4.923	7.059
Adicional do Imposto de renda apurado (aliquota vigente conforme nota 3.n)	3.269	4.682
(Outras deduções)	(346)	(451)
<b>(Despesa) de IRPJ</b>	<b>(7.846)</b>	<b>(11.290)</b>
<b>Ativo diferido</b>	<b>(1.154)</b>	<b>(1.219)</b>
<b>Passivo diferido</b>	<b>39</b>	<b>85</b>

	01/07 a 31/12/2025	01/01 a 31/12/2025
<b>Apuração CSLL</b>	<b>33.465</b>	<b>40.889</b>
<b>Lucro líquido antes da tributação</b>	<b>33.465</b>	<b>40.889</b>
Adições/exclusões - permanentes	128	463
Adições/exclusões - temporárias	10.309	18.262
<b>Lucro tributável antes das compensações</b>	<b>43.902</b>	<b>59.614</b>
Compensação prejuízos fiscais e base negativa	(13.170)	(17.884)
<b>Base de cálculo após as compensações</b>	<b>30.732</b>	<b>41.730</b>
Contribuição social apurada (aliquota vigente conforme nota 3.n)	4.699	6.259
<b>(Despesa) de CSLL</b>	<b>(4.699)</b>	<b>(6.259)</b>
<b>Ativo diferido</b>	<b>(153)</b>	<b>108</b>
<b>Passivo diferido</b>	<b>(24)</b>	<b>(51)</b>

Em 31 de dezembro de 2025, a Cora SCFI possuía saldo de prejuízo fiscal acumulado no montante de R\$ 113.821.

**23. LIMITES OPERACIONAIS**

**Requerimentos de capital mínimo:** O Índice de Basileia em 31 de dezembro de 2025 foi de 34,68%, ficando acima do limite mínimo (17%) estabelecido pelo Bacen. A tabela a seguir apresenta o resultado dos índices de capital e requisitos mínimos para a Sociedade:

	Igor Senra	Leonardo Mendes	Gustavo Viegas	DIRETORIA	Monica Leite	Gustavo Livrere	Marcelo Ikegawa	Thiago Aor
				<b>CONTADOR</b>				
				Igor Fernandes Gonçalves - CRC 1SP 312084/O-5				

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, conforme previsto na Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e na Resolução nº 352 do Banco Central do Brasil (BCB). Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. **Outros assuntos: Valores correspondentes ao semestre anterior:** Os exames das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e do semestre findo em 30 de junho de 2025, foram conduzidos sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatórios de auditoria com data de 14 de março de 2025 e de 2 de outubro de 2025, respectivamente, sem ressalvas. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A administração da Sociedade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração da Sociedade é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Sociedade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o

	31/12/2025
<b>Ativos Ponderados ao Risco Simplificado</b>	<b>523.645</b>
Patrimônio Referência Mínimo Requerido	89.020
<b>Patrimônio Referência</b>	<b>181.583</b>
Margem	92.563
<b>Índice de Basileia</b>	<b>34,68%</b>

**24. GERENCIAMENTO DE RISCOS**

A Cora SCFI, atendendo as disposições da Resolução CMN 4.606/17, possui estrutura de gerenciamento de riscos capacitada a identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os riscos relevantes a que está sujeita, cujas classes principais são: risco de crédito, risco de mercado, risco operacional e risco de liquidez. Complementarmente, conta também com estrutura voltada ao gerenciamento de capital, com o objetivo de avaliar a necessidade de capital para fazer face aos riscos mencionados, inerentes às suas operações e negócios. **a. Gerenciamento de capital:** A Cora SCFI avalia a adequação de seu Patrimônio de Referência (PR) face aos riscos assumidos em suas operações, com base nos modelos padronizados estabelecidos pelo Bacen. Por enquadrar-se na segmentação S5 e com perfil de risco simplificado, as exigências e composição de requerimento de capital para a Cora SCFI são realizadas com base em metodologia simplificada. A partir desses conceitos, a Cora SCFI possui estrutura adequada de capital que garante estabilidade financeira e fornece uma base sólida para o início, estruturação e o desenvolvimento contínuo das operações comerciais. Adicionalmente, a Administração supervisiona esta estrutura de capital e aprova assuntos relacionados a despesas, investimentos e financiamento e monitora continuamente a exposição da Cora SCFI a riscos financeiros. **b. Risco de mercado:** A estrutura dedicada ao controle e monitoramento do Risco de Mercado atua por meio de normativas, metodologias e limites condizentes com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição. **c. Risco de Crédito:** O processo de crédito, desde a proposição e captura dos dados cadastrais até o encaminhamento para cobrança, é suportado por processos internos estruturados. O monitoramento contínuo da exposição ao risco de crédito ocorre tanto em nível individual quanto em nível agregado de operações com características semelhantes, visando a detecção tempestiva de indícios de

deterioração da qualidade da carteira. **d. Risco de Liquidez:** A Cora SCFI trabalha com níveis de liquidez para horizontes de curto e longo prazo, e análise constante de sua adequação para fazer face aos descausamentos do fluxo de caixa. **e. Risco operacional:** A análise qualitativa de riscos é realizada por meio do mapeamento de processos, que consiste em levantar e documentar o fluxo das principais atividades, de modo a obter os elementos necessários para identificação e análise dos riscos inerentes.

**25. RELACIONAMENTO COM AUDITOR INDEPENDENTE**

Para fins de adequado gerenciamento e divulgação de eventuais conflitos de interesse, a Cora SCFI, como parte de suas práticas de governança corporativa, informa que, no segundo semestre e no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não contratou quaisquer outros serviços, além da auditoria independente de suas demonstrações financeiras, junto à PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. ("PwC"), nem junto a quaisquer empresas ou pessoas a ela direta ou indiretamente vinculadas.

**26. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS**

A Cora SCFI concede a seus colaboradores: • **Remuneração variável - 14º Salário:** É um valor pago anualmente, com base no último salário do ano anterior ao pagamento, geralmente previsto para ser pago entre Janeiro e Março. É um pagamento destinado a todos os colaboradores (com exceção da Diretoria) e calculado tomando como base o período trabalhado no ano anterior. • **Participação nos Lucros e Resultados ("PLR"):** • **Benefícios:** Estão representados basicamente por Auxílio Aprendizagem, Cartão Flash, Plano de Saúde, Plano Odontológico, Seguro de Vida, Zenklub e Auxílio Home Office.

**27. RESULTADOS NÃO RECORRENTES**

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Cora SCFI não registrou resultados não recorrentes.

**28. EVENTOS SUBSEQUENTES**

Entre a data do fechamento do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 até a data de autorização para a publicação das Demonstrações financeiras não ocorreu nenhum evento que pudesse ter impacto contábil e financeiro

	Igor Senra	Leonardo Mendes	Gustavo Viegas	DIRETORIA	Monica Leite	Gustavo Livrere	Marcelo Ikegawa	Thiago Aor
				<b>CONTADOR</b>				
				Igor Fernandes Gonçalves - CRC 1SP 312084/O-5				

Aos Administradores e Acionistas

**Cora Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A.**

**Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Cora Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A. ("Sociedade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase - Informações comparativas:** Chamamos a atenção para a Nota 2.1 às demonstrações financeiras que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa de apresentação das cifras comparativas nas

proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 20 de março de 2026

**Daniel Naves Martelleto**  
Contador  
CRC 1MG105346/O-2

**PwC** PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SP000160/F-5

